

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 174/2013, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E IMLEMAGRI – IMPLEMENTOS E MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA-ME.

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1. 761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, resolve aditar o contrato firmado com **Imlemagri – Implementos e Máquinas Agrícolas Ltda-ME**, firmado entre ambos em 23 de agosto de 2013, extraído do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 76/2013, que embasou o mesmo, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, e, empresa sediada em Itapagipe/MG, na Avenida 05-A, nº 220, bairro Jardim Castro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.137.391/0001-96, neste ato, representada por seu sócio proprietário **Sérgio Rezende de Paula**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o 266.835.046-87, residente e domiciliado na Rua 16, nº 737, em Itapagipe/MG, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica acrescentada a quantia de **R\$ 79.948,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais)** ao valor do contrato original, estando este dentro do limite legal permitido.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

E assim, estando justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 28 de novembro de 2017.

Município de Itapagipe
Contratante

Imlemagri – Implementos e Máquinas
Agrícolas Ltda-ME
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

RG:

Nome: _____

RG:

JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO

Processo Licitatório

Pregão nº. 76/2013

Contrato nº. 174/2013

Com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei nº. 8.666/93, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que houve o aumento da frota desta Secretaria, o que veio a aumentar a demanda por serviços mecânicos, autorizo que seja feito um aditamento ao contrato nº. 174/2013, acrescentando-lhe o valor de R\$ 79.948,00 (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais).

Itapagipe/MG, 28 de novembro de 2017.

BENICE NERY MAIA

Prefeita Municipal